

## EDITAL DE MATRÍCULA PARA ALUNOS INGRESSANTES 2014 (APROVADOS NO VESTIBULAR EAD)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Pernambuco torna público que TODOS OS ALUNOS APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO 2014 (VESTIBULAR EAD) devem tomar as providências abaixo, referentes à matrícula no primeiro período dos cursos de graduação a distância desta Universidade.

### 1. CALENDÁRIO DE EVENTOS

JULHO 2014								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
		1	2	3	4	5	Até 07	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE MATRÍCULA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS
6	7	8	9	10	11	12	Até 09	DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS (POSSÍVEIS REMANEJÁVEIS)
13	14	15	16	17	18	19	15	Matrícula dos aprovados (cotistas e não cotistas)
20	21	22	23	24	25	26	16	Matrícula para os retardatários
27	28	29	30	31			24	Divulgação do PRIMEIRO REMANEJAMENTO
04 ou 05 – Quartas de final da Copa do Mundo 08 ou 09 – Semi finais da Copa do Mundo 12 e 13 – Finais da Copa do Mundo 16 – Nossa Senhora do Carmo							28	Matrícula para os classificados no PRIMEIRO REMANEJAMENTO

AGOSTO 2014								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
							3 a 6	
					1	2	4	Ajustes internos de Matrícula pelos Coordenadores de Graduação das Unidades de Educação
							4	Divulgação do SEGUNDO REMANEJAMENTO
3	4	5	6	7	8	9	8	Matrícula para os classificados no SEGUNDO REMANEJAMENTO
10	11	12	13	14	15	16	11	INICIO DAS AULAS DO SEGUNDO SEMESTRE
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		
31								

SETEMBRO 2014								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DATA	EVENTO
	1	2	3	4	5	6	12	25% do semestre letivo
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30						

1.1 O candidato deverá, sob pena de perder a vaga, efetuar sua matrícula nas datas estabelecidas pelo Calendário de Eventos, nos locais e horários abaixo discriminados:

## 2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos polos/endereços, contidos na tabela abaixo, de acordo com o polo/curso de opção de ingresso do candidato, sempre no **horário das 14h às 21h**.

<b>POLO REGIONAL</b>	<b>LOCAL/ENDEREÇO</b>
<b>FLORESTA</b>	Polo UAB Floresta Avenida Dep. Audomar Ferraz, 65 Centro- Floresta-PE CEP 56400-000
<b>OURICURI</b>	Núcleo de Ensino Superior de Ouricuri Deputado Felipe Coelho Estrada Vicinal – Açude Tamboril – Ouricuri/PE CEP 56200-000
<b>SURUBIM</b>	Polo de Educação a Distância Rua Frei Ibiapina, 300 – Bairro São José – CEP 55.750-000
<b>TABIRA</b>	Polo UAB Professora Maria Celeste Vidal. Rua São Cristóvão, S/N - Jureminha - Tabira/PE CEP 56780-000
<b>PALMARES</b>	Escola Abílio Américo Galvão (EMAG) Av. Américo de Miranda, s/n – Bairro Santa Rosa Palmares – 55.540-000
<b>SANTA CRUZ CAPIBARIBE</b>	Polo de Apoio Presencial Universidade Aberta do Brasil Santa Cruz do Capibaribe Escola Padre Zuzinha Av. 29 de Dezembro, 258 - Centro Santa Cruz do Capibaribe - PE - CEP 55 190 000
<b>AFRÂNIO</b>	Polo UAB, Av.Dom Malan, ao lado da BR 407, s/n Bairro: Centro CEP: 56360000 Município: AFRANIO-PE
<b>CABROBÓ</b>	Polo UAB, Av. Dona Brígida de Alencar, s/n Bairro: Centro Cidade: Cabrobó -PE CEP: 56180-000

### 3. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula, o candidato, um dos seus pais ou um dos seus responsáveis legais, deverá apresentar:

- a) 2 (duas) fotos 3 x 4 atualizadas;
- b) Original e fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do antigo 2º grau com respectivo Histórico Escolar (denominada anteriormente ficha 19), com data de emissão anterior à data da matrícula. **Não serão aceitos, em hipótese alguma, Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) e Histórico Escolar em data posterior à data de matrícula, tendo em vista a necessidade prévia de comprovação da conclusão do Ensino Médio no ato de matrícula;**
- c) Para o cotista, além do certificado constante no item anterior, o candidato deverá entregar o histórico escolar do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano - antigas 5ª a 8ª séries), comprovando que cursou essa etapa escolar e também o Ensino Médio em **escola pública estadual ou municipal de uma das unidades da federação.**
- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e) Original e fotocópia da prova de quitação do Serviço Militar, se maior de 18 (dezoito) anos (Ver Quadro Demonstrativo - Anexo V - do Manual do Candidato);
- d) Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, se maior de dezoito anos. Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de que o candidato deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (Inciso VI - Parágrafo 1º - Art. 16 - Lei 6091/74);
- e) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Original e fotocópia do CPF ou comprovante do CPF (caso não conste a numeração do CPF na Cédula de Identidade).

3.1 Dos candidatos classificados de origem estrangeira, exige-se:

- a) Passaporte (dentro do prazo de validade) em substituição aos documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Identidade, Título de Eleitor e Prova de Serviço Militar (original e fotocópia ou fotocópia autenticada);
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar, com tradução por tradutor juramentado, com equivalência de estudos certificados por escola brasileira que ministre ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

3.2 **As fotocópias e os documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e devidamente autenticados por Cartório, podendo ser autenticados pelo funcionário que as receber no ato da matrícula. Elas ficarão sob a guarda da UPE.**

#### 4. RESOLUÇÕES IMPORTANTES

Como já declarado no Edital/Manual do Candidato ao Vestibular EAD 2014 da UPE:

4.1 Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

- a) não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos neste edital.
- b) por ocasião da matrícula, não atender às exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.2 Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, seus pais ou responsáveis legais, efetuar sua matrícula na Universidade, ela poderá ser realizada por seu procurador, desde que este:

- a) apresente Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, contendo poderes específicos para efetuar a matrícula;
- b) apresente Documento de Identidade do procurador com fotocópia;
- c) cumpra todas as exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.3 O candidato, que não efetuar sua matrícula, obedecendo às exigências estabelecidas neste edital, bem como as normas postas no edital/Manual do Candidato ao Vestibular EAD 2014 da UPE, será eliminado por desistência tácita, deixando, definitiva e irrevogavelmente, livre a vaga para a qual foi classificado.

4.4 De conformidade com a Resolução CEPE, Nº 81/2007, não será permitido o trancamento de matrícula de candidatos que estejam cursando o primeiro ou segundo período de qualquer um dos cursos oferecidos, exceto em casos de enfermidade grave, com tratamento prolongado, devidamente comprovado.

4.5 É vedada a matrícula a uma pessoa que ocupe vaga na condição de estudante em um curso de graduação em uma ou mais Instituição de Ensino Superior Pública, simultaneamente de acordo com a Lei Nº 12089/09, DOU de 11/11/2009.

4.6 Serão passíveis de anulação da matrícula aqueles estudantes que deixaram de cumprir quaisquer normas constantes no presente edital e/ou no Manual do Candidato.

**4.7 Todos os candidatos, antes do ato de realização de sua matrícula, deverão ler cuidadosamente e tomar ciência das normas postas no item (e seus subitens) Da Matrícula, bem como das normas postas no item (e seus subitens) Do Remanejamento.**

4.8 Todo candidato aprovado e classificado deverá acompanhar atentamente todos os remanejamentos regulares, com datas previstas no presente edital, bem como os que venham a ser promovidos extraordinariamente.

4.9 Candidatos matriculados na UPE que, por ventura, desejem desistir da vaga por conta Lei Nº 12089/09, DOU de 11/11/2009, por aprovação em outra Instituição Pública de Ensino Superior, podem se dirigir à Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA, munido de documento oficial de identificação e preencher a solicitação de cancelamento de matrícula. O cancelamento de matrícula implica a desvinculação do candidato com a UPE.

4.10 Candidatos na lista dos possíveis remanejáveis que desejarem sair do processo de remanejamento e reclassificação, por conta da aprovação em outra Instituição Pública de Ensino Superior, podem se dirigir à Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA munido de documento oficial de identificação e preencher a solicitação de pré-cancelamento, cedendo a possibilidade de vaga para o(s) candidato(s) seguinte(s) da lista dos possíveis remanejáveis. Nesse caso, o candidato estará automaticamente fora do processo de classificação do Vestibular EAD 2014, a partir da data de solicitação.

4.11 Todos os candidatos aprovados no Vestibular EAD 2014 da UPE devem acompanhar continuamente as publicações e comunicados, sobre o certame, em nosso endereço eletrônico, até o seu completo encerramento.

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais estão disponíveis no Manual do Candidato, disponíveis em nosso endereço eletrônico: <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>

Recife, 07 de julho de 2014

Profa. Izabel Christina de Avelar Silva

**Pró-Reitora de Graduação**